



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10368285-9

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

CHAYANE APARECIDA BACHMANN

Título Profissional: Engenheira Sanitarista e Ambiental

RNP: 2521796719

Registro: 200751-3-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: LDD ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA 10

Complemento:

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 11.900.052/0001-30

Nº: 44

CEP: 88330-657

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: OCEANIC ATRATIVOS TURISTICOS S.A

Endereço: RUA 4000

Complemento:

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Data de Início: 02/03/2026

Finalidade: Outro

Previsão de Término: 02/03/2029

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 31.071.677/0001-44

Nº: 133

CEP: 88330-180

Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Dimensão do Trabalho:

26.123,33

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM EMPREENDIMENTO DENOMINADO OCEANIC PARK

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 02/03/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 12/03/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BALNEARIO CAMBORIU - SC, 02 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente



CHAYANE APARECIDA BACHMANN

Data: 02/03/2026 12:52:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CHAYANE APARECIDA BACHMANN

109.161.989-10

DEISE SOARES

FUMOTO:05534827939

Assinado de forma digital por DEISE

SOARES FUMOTO:05534827939

Dados: 2026.03.02 15:50:13 -03'00'



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina